UBBANA - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL, REGISTRADA NA JUCERN SOB O NIRE 2430000199-1 E CNPJ 08498701/0001-04. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME LEI 13.303 DE JUNHO DE 2016.

1. DATA, HORA E LOCAL

1.1 - Dia 26 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas, na sede da URBANA-Companhia de Serviços Urbanos de Natal, situada na Rua Dr. Mário Negócio, 2389, quintas, Natal/RN, CEP 59040-000.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA

2.1 -Convocação devidamente realizada, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presente os membros do conselheiro, a saber: **FRANCISCO GUILHERME DE ARAÚJO FREIRE,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Natal/RN, advogado, OAB/RN n°6606, portador da Carteira de Identidade n°1.739.655-SSP/RN, CPF n° 012.520.494-98; residente e domiciliado à rua Alberto Maranhão, 872, APTO 402, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-330; **ANNA KARINNA PEREIRA BEZERRA,** brasileira, divorciada, Natural de Natal /RN, advogada, portadora da carteira de identidade de nº 1266360-SSP, CPF 505.510.191-15, residente e domiciliada à rua Alberto Maranhão, 978, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-330; **JOSÉ SERAFIM DA COSTA NETO**, brasileiro, casado, natural de Natal,RN, portador da Carteira de Identidade de nº 2466130, ITEP-RN, CPF 078.285.664-09, residente e domiciliado à Av. Edgardo Medeiros, 415-Condomínio Residencial Vila Flor, casa 44, cotovelo, 59161-050, Parnamirim- RN; **ALINE RIBEIRO DA SILVA,** brasileira,solteira, natural de Natal, RN, graduada em ciência e Tecnologia, Carteira de Identidade de nº 1866131-ITEP-RN, CPF 016.737.894-55, residente e domiciliada à Av. Jerônimo Câmara, 934, Nossa Senhora de Nazaré, 59060-300, Natal - RN; **FLÁVIA ALCANTARA DA SILVA,** brasileira, solteira, natural de Currais Novos-RN, Assistente Social, Carteira de Identidade de nº 002.618.284, ITEP/RN, CPF 073.171.164-59, residente e domiciliado à rua Avenida dos Pinheirais, 00, Neopólis, Natal, RN, CEP 59080-250; **ROBERTO ALEXANDRE NEVES FERNANDES,** brasileiro, divorciado,Natural de Natal/RN, portador da Carteira de Identidade de nº 292949- ITEP-RN, CPF de nº 357.874.814-53 graduado em Gestão de Negócios Imobiliários, residente e domiciliado à Avenida Campos Sales, 682, BL A, apto 301, Tirol, Natal-RN, CEP 59020-300 e **EDUARDO CARLOS DE MELO**, brasileiro, divorciado, natural de Natal/RN, técnico em estradas, portador da Carteira de Identidade de n° 153.516, ITEP/RN, CPF n° 085.973.324-68, residente e domiciliado à rua Potengi, nº 521, apto 905, Petrópolis, Natal-RN, CEP 59.020.030, portador da Carteira de Identidade de n° 1680834 – SSP/RN, CPF n° 085.973.324-68, representante da minoria e Presidente deste colegiado.

3. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÕES

3.1 Aberta a reunião foi realizada a leitura da ata da reunião anterior.

3.2 Em continuidade à ordem do dia, foram apreciadas e deliberadas, por unanimidade, as seguintes reformulações na estrutura da Companhia, quais sejam:

3.3 Conforme **art. 12** do Estatuto Social, definida a quantidade de até 11 (onze) membros para o Conselho de Administração, bem como a manutenção de 03 (três) vagas para o Conselho Fiscal.

3.4 Além disso, conforme **art. 23** do mesmo Estatuto, fica criado o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração com o quantitativo de 03 (três) membros, com remuneração equivalente a 80% (oitenta por cento) da remuneração atribuída aos membros do Conselho de Administração.

3.5 Igualmente, o **art. 24** do mesmo Estatuto Social, estabelece a criação do Comitê de Auditoria Estatutário, composto por 03 (três) membros, com remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração dos membros do Conselho de Administração.

3.6 O Conselho de Administração aprovou, na mesma oportunidade, a criação dos cargos de **Assessor de Integridade e Gestão de Riscos**, e de **Auditor Interno**, ambos com remuneração equivalente àquela atribuída ao cargo de Ouvidor, sendo estabelecido que tais cargos serão de provimento exclusivo por empregados de carreira da Empresa.

3.7 O Conselho de Administração reforça ainda que todos as deliberações supracitadas encontram-se em plena consonância com **as disposições do Estatuto Social** e com as normas internas vigentes no âmbito da URBANA.

4. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros e por mim, Lígia Maria Barros Costa, Secretária.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2026.

EDUARDO CARLOS DE MELO

PRESIDENTE

FRANCISCO GUILHERME DE ARAÚJO FREIRE

ANNA KARINNA PEREIRA BEZERRA

JOSÉ SERAFIM DA COSTA NETO

ALINE RIBEIRO DA SILVA

ROBERTO ALEXANDRE NEVES FERNANDES

FLAVIA ALCANTARA DA SILVA

LIGIA MARIA BARROS COSTA
Secretária